



PDTIC

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2025 - 27



FICHA TÉCNICA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP

Ministro de Estado

Márcio Luiz França Gomes

Secretário-Executivo

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

Secretário-Executivo Adjunto

Renato de Andrade

Secretário Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Maurício Pinto Pereira Juvenal

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Paulo Sérgio Bomfim

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

José Antonio Lima e Silva

COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

Ministro de Estado do MEMP e Presidente do Comitê

Márcio Luiz França Gomes

Secretário-Executivo do MEMP e do Comitê

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

Secretário-Executivo Adjunto

Renato de Andrade

Secretário Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Maurício Pinto Pereira Juvenal

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Paulo Sérgio Bomfim

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

José Antonio Lima e Silva

Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais

Fábio de Jesus Nascimento

Gestor da Segurança da Informação do Órgão

José Antônio Lima e Silva

Equipe de elaboração

José Antônio Lima e Silva, coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Luciano Franceschi Azevedo, coordenador de Estratégia e Governança

João Vitor Coelho Monteiro, consultor de Tecnologia da Informação

Sanclé Albuquerque, consultor de Tecnologia da Informação

A construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do MEMP envolveu a participação ativa dos colaboradores e das unidades do órgão, cuja contribuição foi fundamental e é devidamente reconhecida.

HISTÓRICO DE VERSÕES

2025	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
31/01	0.1	VERSÃO INICIAL DO PDTIC MEMP	SANCLE ALBUQUERQUE – EBAEM
19/02	0.2	VERSÃO INICIAL DO PDTIC MEMP – PRIMEIRA REVISÃO	JOÃO VITOR COELHO
24/02	0.3	VERSÃO INICIAL DO PDTIC MEMP – SEGUNDA REVISÃO E VALIDAÇÃO DO TEXTO FINAL	JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA
25/02	0.4	VERSÃO VALIDADA CGTI	JOÃO VITOR COELHO
28/02	0.5	VERSÃO VALIDADA SAA	JOÃO VITOR COELHO

SUMÁRIO

1.Introdução.....	7
1.1.Termos e abreviações.....	8
1.2.Objetivo.....	9
1.3.Abrangência.....	11
1.4.Aprovação e publicação.....	12
1.5.Período de vigência e revisão.....	12
2.Metodologia aplicada.....	13
2.1.Método de priorização de necessidades.....	14
3.Referencial técnico-documental.....	15
4.Diretrizes.....	16
5.Organização da TI.....	17
5.1.Estrutura organizacional de TIC.....	18
5.2.Governança de TIC.....	20
5.3.Ativos de TIC do MEMP.....	21
5.4.Sistemas informatizados institucionais.....	23
6.Referencial estratégico de TIC: Missão, visão e valores.....	24
6.1.Análise SWOT.....	25
7.Inventário de necessidades de TI.....	26
8.Plano de ações.....	27
9.Plano de gestão de riscos.....	30
10.Plano de gestão de pessoas.....	33
11.Plano orçamentário.....	36
12.Monitoramento e Revisão do PDTIC.....	37
12.1.Processos de Monitoramento e Revisão do PDTIC.....	47
13.Fatores Críticos para Implantação do PDTIC.....	39
14.Considerações finais.....	40

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Entendimento do posicionamento do PDTIC na estrutura de estratégia para o MEMP.....	9
Figura 2 - Mapa estratégico institucional do MEMP.....	10
Figura 3 - Estrutura regimental (Organograma do MEMP).....	11
Figura 4 - Fluxo de macroprocessos de elaboração do PDTIC (guia SISP v2.1 – adaptado).....	13
Figura 5 - Estrutura do organograma de TIC - Como está (AS-IS).....	17
Figura 6 - Estrutura do organograma de TIC - Como está e como está previsto (AS-IS e TO-BE).....	18
Figura 7 - Painel gerencial de distribuição de ativos de TIC.....	21
Figura 8 - Painel gerencial de estoque de ativos de TIC.....	24
Figura 9 - Missão de TI do MEMP.....	24
Figura 10 - Visão de TI do MEMP.....	24
Figura 11 - Valores de TI do MEMP.....	25
Figura 12 - SWOT de TIC do MEMP.....	33
Figura 13 - Painel gerencial de estatísticas de colaboradores MEMP.....	34
Figura 14 - Composição de profissionais de TIC em governo - Nacional e Internacional.....	34

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Termos e abreviações.....	8
Quadro 2 - Critérios de índice de priorização de necessidades de TIC (IP-MEMP)	14
Quadro 3 - Documentos de referência do PDTIC.....	15
Quadro 4 - Diretrizes de referência do PDTIC.....	16
Quadro 5 - Catálogo de sistemas.....	23
Quadro 6 - Inventário de macronecessidades de TIC.....	32
Quadro 7 - Plano de ações do PDTIC.....	28
Quadro 8 - Quadro de estimativa de risco.....	30
Quadro 9 - Matriz de exposição ao risco.....	31
Quadro 10 - Plano de gestão de riscos.....	32
Quadro 11 - Plano orçamentário.....	36
Quadro 12 - Etapas de monitoramento e revisão do PDTIC.....	37
Quadro 13 - Descrição de indicador de nível de execução PDTIC.....	38

1.INTRODUÇÃO

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) foi criado pela Medida Provisória nº 1.187/2023 e convertida na Lei nº 14.816/2024. Integrante da Administração Pública Federal (APF). O órgão tem como objetivo fortalecer um dos setores mais relevantes da economia brasileira, que é o segmento de Pequenos Negócios, responsável pela maior parte dos empregos e uma significativa parcela da arrecadação nacional.

O MEMP promove um ambiente favorável ao empreendedorismo e à inclusão socioproductiva, apoiando o cooperativismo, o associativismo, os Artesãos, os Microempreendedores Individuais (MEI) e às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPE). Suas principais competências incluem:

- 1.** Coordenação de políticas e ações para impulsionar o setor.
- 2.** Promoção da formalização e acesso a recursos, como crédito, inovação e qualificação.
- 3.** Acompanhamento de políticas públicas, incluindo registro empresarial, exportação e participação em compras governamentais.

Este documento apresenta o primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) deste MEMP. Ele é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, visando atender às necessidades do órgão. A Unidade de TIC do MEMP, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/SAA), junto à Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), estruturou o plano com base no contexto, na estratégia e na realidade orçamentária do MEMP. Para isso, realizou uma análise situacional e um levantamento de necessidades, resultando em um plano de ações e iniciativas de TIC para o curto, médio e longo prazo.

A estrutura do documento foi desenhada para incorporar alguns elementos estratégicos do órgão, como o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MEMP, a Missão, Visão e Valores de sua TI, de maneira a criar um instrumento único para a gestão de TIC, e o Plano de Ações que orientará esforços para atender às Necessidades Tecnológicas. O período de vigência deste documento será trienal, com início no primeiro semestre de 2025 e término em dezembro de 2027. A elaboração e as revisões do PDTIC serão aprovadas pelo Comitê de Governança Estratégica (CGE) do MEMP.

1.1.TERMOS E ABREVIações

Quadro 1 – Termos e abreviações utilizadas no documento do PDTIC

Termo	Definição
PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)	Documento tático e estratégico que alinha as iniciativas e investimentos em TIC com as metas e objetivos institucionais do MEMP.
MEMP (MEMP do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)	Órgão governamental responsável por políticas e iniciativas voltadas para o apoio e desenvolvimento das microempresas, microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte, artesãos, cooperativas, associações, autônomos e empreendedores informais.
TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)	Conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação e comunicação. Abrange tanto a infraestrutura tecnológica (computadores, redes, servidores, dispositivos móveis) quanto as soluções de comunicação (internet, telefonia, redes sem fio) e aplicações digitais (softwares, inteligência artificial, computação em nuvem).
CGE (Comitê de Governança Estratégica)	É a instância responsável pela definição de estratégias institucionais, de diretrizes transversais sobre governança pública e a aprovação e monitoramento da implementação de iniciativas estratégicas do órgão. No MEMP as atribuições do CGD foram incorporadas no CGE.
CGD (Comitê de Governança Digital)	Trata-se da instância de governança é a instância responsável pela aprovação e monitoramento da implementação de importantes instrumentos institucionais, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), Plano de Transformação Digital (PTD) e o Plano de Dados Abertos (PDA).
SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação)	Sistema de Governança de TIC no âmbito da Administração Pública Federal (APF), responsável por coordenar e integrar as atividades de TIC nos seus órgãos e entidades. É coordenado pelo MEMP da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e tem como objetivo padronizar, integrar e melhorar a eficiência do uso da tecnologia nos órgãos públicos federais.
PEI (Planejamento Estratégico Institucional)	Instrumento de gestão estratégica adotado por órgãos e entidades do setor público para definir sua visão de futuro, objetivos estratégicos, metas e iniciativas prioritárias, orientando a atuação da instituição no médio e longo prazo.
PETIC (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação)	Documento que complementa o PEI, por meio do planejamento dos recursos de tecnologia da informação e comunicações, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TIC.
PTD (Plano de Transformação Digital)	Documento de planejamento institucional que guia a transformação digital da administração pública, estabelecendo diretrizes, metas e ações para modernizar os serviços públicos.
PCA (Plano de Contratações Anual)	Ferramenta de planejamento que reúne todas as contratações previstas por um órgão ou entidade da administração pública para um determinado exercício financeiro.
LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	Lei nº 13.709/2018 que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, estabelecendo princípios e regras para a proteção de dados. Seu principal objetivo é garantir a privacidade, segurança e transparência no uso das informações dos cidadãos.
Governança de TIC	Estrutura de processos e práticas que garantem que a TIC suporte e melhore os objetivos organizacionais.
Segurança da Informação	Conjunto de práticas e políticas destinadas a proteger informações contra acesso não autorizado, uso, divulgação, interrupção, modificação ou destruição.
Privacidade da informação	A privacidade da informação no serviço público refere-se à proteção dos dados pessoais e sensíveis tratados por órgãos governamentais, garantindo que sejam coletados, armazenados e utilizados de forma ética, segura e conforme as normas vigentes.
Transformação Digital	Processo de uso de tecnologias digitais para criar ou modificar processos de negócios, cultura e experiências do cliente para atender às mudanças nas necessidades do mercado e negócios.
Indicadores de Desempenho (KPIs)	Métricas utilizadas para avaliar o sucesso de uma organização ou de uma atividade específica em que está engajada.

1.2.OBJETIVO

Este PDTIC é um desdobramento do processo de planejamento estratégico institucional, que é materializado em um documento que visa orientar o planejamento, execução e monitoramento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da organização. Alinhado aos objetivos institucionais do MEMP, o PDTIC define diretrizes e metas à nível tático-estratégico (Figura 1) que direcionam recursos tecnológicos para impulsionar as políticas públicas e os serviços digitais voltados para o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável das microempresas, microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte, artesãos, cooperativas, associações, autônomos e empreendedores informais no Brasil.

Quadro 1 – Termos e abreviações utilizadas no documento do PDTIC



Destaca-se que, ainda que este documento apresente elementos majoritariamente táticos de gestão de TIC, ele também estabelece diretrizes estratégicas que orientam os esforços em TIC para os objetivos institucionais do órgão. O alinhamento estratégico do negócio com a TIC é uma ferramenta essencial para garantir que as iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério estejam diretamente alinhadas com os objetivos e estratégias institucionais do MEMP, as quais estão estabelecidas e descritas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do órgão (Figura 2), instituído pela resolução CGE/MEMP N. 1, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Figura 2 - Mapa Estratégico Institucional do MEMP

MAPA ESTRATÉGICO MEMP 2024-2027



No contexto deste documento (PDTIC) que iremos detalhar, temos como objetivo alcançar:

a) Alinhamento Estratégico: O PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) visará assegurar que as iniciativas de TIC estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do MEMP, e suas mudanças, ajustes, adequações e complementos no decorrer de suas revisões;

b) Otimização de Recursos: Permitirá a melhor alocação de recursos tecnológicos, financeiros e humanos, evitando desperdícios e permitindo sempre a melhor condução, complemento de novas necessidades e atualizações diante da realidade institucional;

c) Melhoria de Processos: Promove a continua evolução, automação e priorização das necessidades com a melhoria contínua dos processos, sendo um documento vivo, periodicamente revisado e revisto, bem como aumentando a eficiência operacional diante de novas necessidades ou realidades;

d) Inovação Tecnológica: Facilita a adoção de novas tecnologias que podem trazer benefícios significativos para a organização, de forma disruptiva e complementar sobre novos temas, legislações, necessidades e tecnologias ou estruturas que possam surgir;

e) Transparência e Controle: Proporciona maior transparência e controle sobre os investimentos e projetos de TIC como um de seus principais pontos de finalidade, garantindo a prestação de contas e a governança adequada;

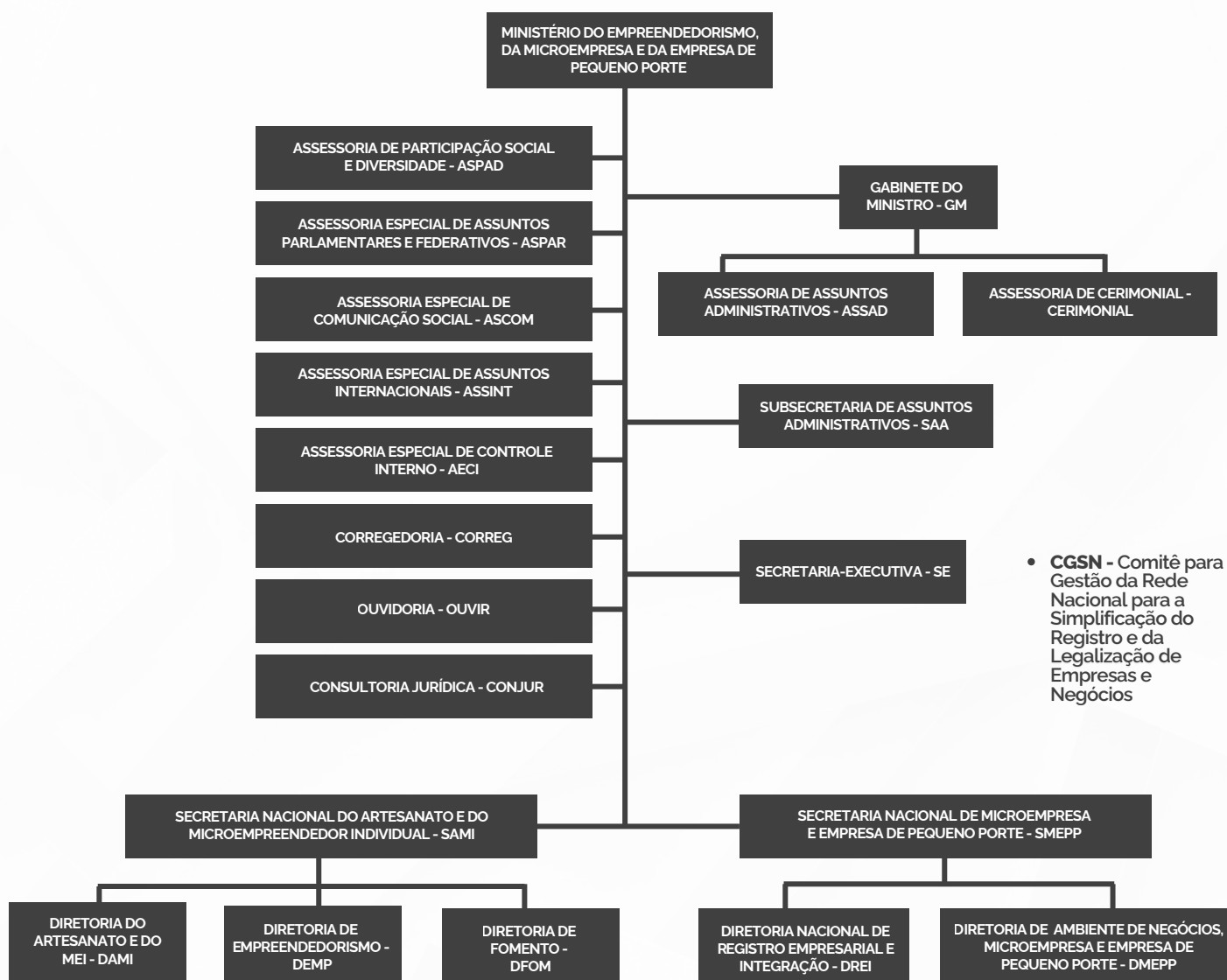
f) Atendimento às Necessidades: Apoiar na identificação e priorização das necessidades de TIC, assegurando que as soluções desenvolvidas atendam às demandas dos usuários internos e externos.

1.3.ABRANGÊNCIA

Este PDTIC abrange todas as unidades do MEMP, sejam elas finalísticas ou de gestão, que são (figura 3):

- Gabinete do Ministro (GM)
- Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD)
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)
- Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (ASSINT)
- Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)
- Ouvidoria (OUIR)
- Corregedoria (COGER)
- Consultoria Jurídica (CONJUR)
- Secretaria-Executiva (SE)
- Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual (SNAMI)
- Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (SMEPP)

Figura 3 - Estrutura Regimental (Organograma do MEMP)



1.4.APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Conforme definido pelo art. 5º do Decreto n. 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a nova Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período de 2024 a 2027, o PDTIC deve ser avaliado e deliberado pelo Comitê de Governança Digital (CGD) ou colegiado equivalente, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

No MEMP, as atribuições do CGD do órgão foram incorporadas pelo Comitê de Governança Estratégica (CGE), que é a instância colegiada superior de governança do MEMP instituída pela Portaria MEMP n. 105, de 22 de maio de 2024. Dessa forma, toda deliberação sobre o PDTIC do MEMP será submetida à avaliação e aprovação deste Comitê.

1.5.PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO

O primeiro PDTIC do MEMP terá vigência de três anos, abrangendo o triênio 2025-2027, com revisões anuais, caso sejam consideradas necessárias e determinadas pelo CGE, conforme estabelecido na seção 1.4 deste documento. Esse processo de revisão tem o propósito de manter o PDTIC atualizado, permitindo sua adaptação às transformações do ambiente interno e externo, ao mesmo tempo em que assegura sua conformidade com os objetivos estratégicos e as diretrizes do MEMP.

2.METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTIC do MEMP foi baseada numa adaptação do Guia de Elaboração do PDTIC versão 2.1 do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal (SISP), com as adaptações necessárias para atender ao contexto organizacional do MEMP. Esta metodologia guia a elaboração do PDTIC com base em quatro etapas fundamentais: Preparação, Diagnóstico, Planejamento e Consolidação conforme ilustrado na Figura 4.

Figura 4 - Fluxo de Macroprocessos de elaboração do PDTIC (guia SISP v2.1 – adaptado)



O plano foi desenvolvido com o objetivo iniciar a execução do PDTIC do MEMP no começo do ano de 2025, para que o período de vigência estabelecido seja abarcado (2025-2027). A etapa de Preparação foi executada por meio da condução de uma série de reuniões internas, tendo o plano de trabalho do PDTIC sido avaliado e aprovado pela sua Equipe de Elaboração nesse período. Com a aprovação do Plano de Trabalho, iniciou-se a etapa de Diagnóstico, na qual foi analisado o cenário da TIC e mapeadas todas as necessidades e demandas do órgão a serem atendidas. Para isso, a equipe responsável pela elaboração do PDTIC adotou uma abordagem direta junto às áreas de negócio, conduzindo oficinas e levantamentos para explorar e coletar as Necessidades de TIC mais relevantes ao processo e consolidar o Inventário de Necessidades.

Com base nas necessidades identificadas no inventário, foram estabelecidos ações, prazos e recursos de TIC na etapa de Planejamento, através da elaboração de planos específicos, como o Plano de Ações, Plano Orçamentário e Plano de Gestão de Riscos. Por fim, na etapa de Consolidação foram estabelecidas rotinas de acompanhamento contínuo das atividades e de avaliações periódicas, que permitem ajustes dinâmicos e asseguram o alinhamento das iniciativas de TIC com as necessidades institucionais em constante evolução.

Esta metodologia estruturada garante que o PDTIC do MEMP seja elaborado de maneira sistemática, atendendo às necessidades da organização e às expectativas dos órgãos de controle e seu acompanhamento, promovendo uma gestão de TIC eficiente, transparente e alinhada aos objetivos estratégicos do MEMP.

2.1.MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES

Na etapa de Planejamento do PDTIC, um dos primeiros passos tomados foi a priorização das Necessidades de TI, a fim de promover eficiência, transparência e alinhamento estratégico no planejamento e alocação de recursos. Desta forma, a equipe elaborou e aplicou um método de priorização, que está descrito abaixo.

Metodologia de Priorização

a)Definição de Critérios e Pesos: Cada critério recebe um peso que reflete sua importância relativa na avaliação da necessidade de TIC. Os pesos são definidos considerando o impacto estratégico que cada critério traz para o órgão. Este impacto estratégico não é só relacionado ao PEI do MEMP, referências estratégicas complementares também foram consideradas como critérios no levantamento, como o Plano de Transformação Digital (PTD) e o Plano de Contratações Anual (PCA). A explicação de todos os Critérios de Priorização estará presente no Anexo deste documento.

b)Atribuição de Pontos por Critério: Dentro de cada critério, diferentes opções são avaliadas e recebem pontuações específicas. A pontuação é multiplicada pelo peso do critério para obter a pontuação ponderada.

c)Cálculo da Pontuação Total e Índice de Priorização (IP-MEMP): A pontuação total de cada necessidade é calculada somando-se todas as pontuações ponderadas dos critérios e depois são incorporadas a um Índice de Priorização de Necessidades do MEMP (IP-MEMP). As necessidades são então classificadas com base nesse índice, permitindo identificar e priorizar as mais críticas e estabelecer planos mais pragmáticos.

Quadro 2 – Critérios de Índice de Priorização de Necessidades de TIC (IP-MEMP)

Critério	Pontuação máxima	Descrição
Atende ao PEI	15 pontos	Evidência se a necessidade atende a alguma iniciativa estratégica do PEI
Atende ao PTD	10 pontos	Demonstra se a necessidade descrita consta como ação a ser realizada no Plano de Transformação Digital (PTD)
Atende ao PCA	8 pontos	Apona a presença da necessidade levantada no Plano de Contratações Anual
Impacto ao Cidadão	6 pontos	Avalia o grau em que a necessidade afeta o cidadão
Abrangência do Impacto	6 pontos	Considera o escopo geográfico ou organizacional do impacto
Conformidade Legal	6 pontos	Reflete a importância de cumprir regulamentos ou diretrizes legais.

Para a priorização das Necessidades foi calculado o Índice de Priorização de Necessidades, cujo resultado é obtido pela soma das pontuações obtidas pela necessidade em cada critério e dividida pela pontuação máxima dos critérios de priorização (51). O Índice IP-MEMP varia entre os valores 0 e 1, sendo zero (0) o nível de prioridade mais baixo e um (1) o nível mais alto. Por meio dessa metodologia, é possível não só identificar as necessidades mais críticas, como também assegurar que a priorização das demandas esteja alinhada com as metas estratégicas e regulatórias do órgão. Através deste processo, podemos assegurar que os recursos sejam alocados de maneira eficaz para atender primeiro às necessidades mais importantes.

3.REFERENCIAL TÉCNICO-DOCUMENTAL

Para a elaboração do PDTIC, foram utilizados os seguintes documentos de referência:

Quadro 3 – Documentos de Referência do PDTIC (IP-MEMP)

Documento	Descrição
Plano Plurianual (2024-2027)	É uma ferramenta de planejamento governamental de médio prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas para viabilizar a execução de programas.
Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD)	Estabelecido pelo Decreto n. 12.069, de 21 de junho de 2024, se trata de um conjunto de recomendações estratégicas que tem por objetivo articular e direcionar as iniciativas de governo digital entre todos os entes federados, de modo a ampliar e simplificar o acesso do cidadão aos serviços públicos.
Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD)	Instituído por meio do Decreto n. 12.198, de 24 de setembro de 2024, é um documento organizado em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais.
Governança de TIC nos órgãos do SISP (GovTIC)	A Portaria n. 778, de 4 de abril de 2019 regulamenta a implementação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC) nos órgãos e entidades integrantes do SISP.
Planejamento Estratégico Institucional do MEMP (2024-2027)	Consiste numa referência institucional que estabelece objetivos, metas e ações prioritárias do órgão, além da alocação de recursos necessários, visando a oferta de um serviço público eficiente e alinhado às necessidades dos cidadãos.
Plano de Contratações Anual (2025)	É um documento estratégico que reúne todas as contratações planejadas por um órgão ou entidade da administração pública para um determinado exercício.
Plano de Transformação Digital do MEMP (2025-2027 – em elaboração)	Se trata de Plano interministerial destinado a facilitar e simplificar o acesso, a solicitação e o acompanhamento de serviços públicos pelos cidadãos, promovendo a transformação digital.
Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1	Documento do SISP que define o método e as diretrizes para a confecção do PDTIC.

4.DIRETRIZES

Os elementos estratégicos e a avaliação do PDTIC 2025-2027, aliados ao conjunto de instrumentos de planejamento vigentes no âmbito do MEMP, possibilitaram a identificação de diretrizes relevantes para o novo plano de ação da TIC no MEMP, a saber:

Quadro 4 – Diretrizes de Referência do PDTIC

	Documento	Descrição	Origem
1	Priorizar o provimento de estrutura e soluções tecnológicas adequadas	A prioridade de TIC é adequar e modernizar os sistemas e a infraestrutura tecnológica do órgão, para impulsionar o controle, monitoramento e execução das políticas do MEMP.	OE8 (adaptado) do Planejamento Estratégico Institucional do MEMP (2024-2027)
2	Buscar sinergia dentro do arranjo colaborativo	Um papel essencial da TIC é de se empenhar em manter sinergia com a SSC/MGI, no âmbito do ColaboraGov, melhorando o provimento e gestão de recursos e serviços tecnológicos necessários para o funcionamento adequado do órgão.	OE8 (adaptado) do Planejamento Estratégico Institucional do MEMP (2024-2027)
3	Adotar práticas ágeis na execução e gestão de projetos de TI	A adoção de práticas ágeis pela TIC é importante para a modernização dos processos, a entrega contínua de valor e a adaptação rápida às necessidades dos cidadãos e do órgão.	Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC)
4	Alocar recursos de maneira eficiente e sustentável	A alocação de recursos de TIC deve ser eficiente, buscando otimizações sustentáveis na provisão de soluções, serviços e infraestrutura.	Princípios da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD)
5	Promover integração e colaboração	Atuar de forma coordenada para realizar integrações de dados, plataformas e serviços, com apoio de órgãos e parceiros interessados.	Princípios da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD)
6	Manter confiabilidade e segurança	As práticas, políticas e abordagens do órgão devem garantir que as interações dos cidadãos com o governo sejam seguras e que haja confiança na integridade, responsabilidade do governo.	Princípios da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD)

5. ORGANIZAÇÃO DA TI

A partir da criação do MEMP em setembro de 2023, este Ministério passou a estruturar sua governança e suas áreas de gestão, por meio do Decreto originário n. 11.725, visando estabelecer os alicerces organizacionais necessários para a execução de sua missão. Uma das áreas de gestão criadas e ligadas à Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) foi a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), à qual compete coordenar, planejar, articular e controlar as ações e os recursos de tecnologia da informação, no âmbito do MEMP. Esta Coordenação-Geral é composta apenas pela Coordenação de Governança e Estratégia (COEG), conforme figura 5. A COEG tem o papel de estruturar e alinhar a governança de TIC do MEMP às diretrizes estratégicas do órgão e do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), bem como evoluir sua maturidade com aplicação e atualização de instrumentos de gestão.

Figura 5 - Estrutura do Organograma de TIC - Como está (AS-IS)



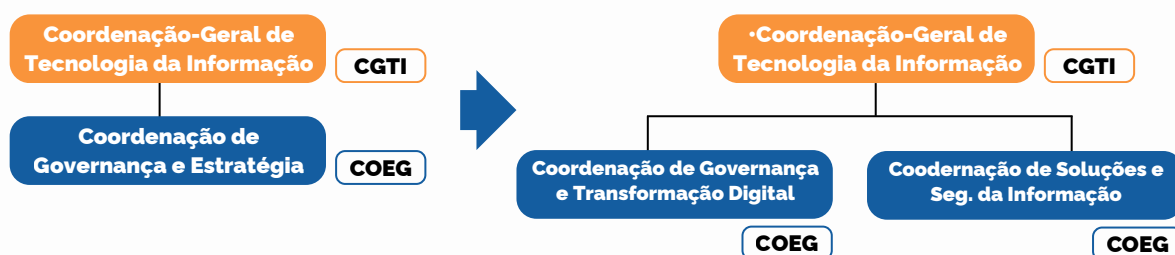
Dessa forma, CGTI atua como órgão setorial do SISP, com a responsabilidade de administração dos recursos de TIC. Em paralelo à CGTI, existe um órgão correlato do SISP, que é uma unidade formalmente constituída de administração dos recursos de TI, a qual está alocada na Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI/SMEPP). Além de fazer parte do SISP, o MEMP integra, desde o seu início, o Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov), iniciativa de centralização de serviços de apoio conduzida pela Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC/MGI), instituído pelo Decreto n. 11.837, de 21 de dezembro de 2023. Neste arranjo colaborativo, é esperado que o ColaboraGov padronize e execute a prestação de serviços administrativos de TIC e de outras áreas de gestão, como gestão de pessoas, orçamento, finanças e contabilidade, administração e logística, gestão estratégica, visando obter maior eficiência no atendimento das demandas. O objetivo dessa estrutura de apoio centralizado é permitir que a CGTI e outras áreas de gestão dos órgãos participantes mantenham seu foco na gestão e governança, enquanto os seus processos e serviços operacionais são executados pelo ColaboraGov, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão e para a geração de valor. Cabe destacar que, num primeiro momento, a equipe da CGTI precisou atuar fortemente na execução de iniciativas de cunho operacional para viabilizar a estruturação mínima do órgão em termos de TIC e que, atualmente, está dedicada para focar nas prioridades tático-estratégicas do MEMP.

Entretanto, foi identificada a necessidade de ampliação da estrutura organizacional de TIC do MEMP para garantir maior sinergia entre o MEMP e o ColaboraGov na manutenção e sustentação de soluções e da Infraestrutura de TI, conforme Diretriz 2 estabelecida no Quadro 4. Ademais, com a ampliação dos esforços do Governo Federal para a transformação digital do governo por meio da nova EFGD, entende-se como estratégico a ampliação de atribuições da COEG para apoiar o MEMP no mapeamento e gerenciamento de projetos de transformação digital dos seus serviços públicos.

5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI

Atualmente, a TIC do MEMP está em processo de revisão e adaptação de sua estrutura e composição para adequá-la de forma a otimizar suas operações e alinhamento estratégico. Neste contexto, será apresentado o estado futuro (TO-BE) da estrutura, em comparação ao estado atual (AS-IS), visando destacar as principais mudanças e melhorias propostas que estão aguardando sanção para serem implementadas para contribuir no alcance dos objetivos do MEMP.

Figura 6 - Estrutura do Organograma de TIC - Como está e como está previsto (AS-IS e TO-BE)



Conforme demonstrado (Figura 6), a estrutura organizacional da TIC do MEMP (TO-BE) prevê uma reestruturação da CGTI, dividindo suas responsabilidades entre duas coordenações especializadas. A reestruturação da CGTI é essencial para aprimorar a especialização, fortalecer a infraestrutura e aumentar a sinergia entre os macroprocessos de administração da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A crescente complexidade dos serviços tecnológicos, aliada à necessidade de alinhamento estratégico com os objetivos institucionais, exige um modelo organizacional mais eficiente e adaptado às demandas atuais e futuras. A complexidade das operações de TIC requer equipes especializadas em diferentes frentes, como governança, segurança da informação, desenvolvimento de sistemas, suporte e infraestrutura. A criação de núcleos especializados permitirá maior eficiência e qualidade na execução das atividades, promovendo inovação e melhores práticas.

Coordenação de Governança e Transformação Digital

- Foco na governança de TIC, gestão de projetos, processos, contratações e transformação digital. Responsável por:
- **Governança (PDTIC)** – Gestão estratégica da TIC baseada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
- **Escritório de Projetos de TIC** – Coordenação e acompanhamento dos projetos de tecnologia.
- **Processos de TIC** – Definição e melhoria contínua dos fluxos de processos trabalho da TIC.
- **Aquisições de TIC e Fiscalização de Contratos** – Gestão das compras e contratos especializados de TIC utilizados pelo MEMP.
- **Transformação Digital (PTD)** – Apoiar na implantação e evolução das ações previstas no Plano de Transformação Digital do MEMP.
- **Inovação (IA)** – Prospecção, desenvolvimento e implantação de iniciativas com Inteligência Artificial.

Coordenação de Soluções e Segurança da Informação

- Foco na infraestrutura, segurança, soluções digitais e governança de dados. Responsável por:
- **Segurança da Informação** – Proteção de sistemas e dados institucionais.
- **Infraestrutura de TIC** – Supervisão da operação e desempenho de redes de computadores e comunicação de dados, gestão e fornecimento de ativos (computadores, notebooks e impressoras) e supervisão do suporte técnico em informática.
- **Soluções Digitais** – Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos.
- **Análise de Dados** – Uso de Big Data e Analytics para apoiar a tomada de decisão.
- **Governança de Dados** – Estruturação e padronização da gestão de dados do MEMP.
- **Interlocução com a DTI/SSC** – Atuação como ponto focal com a Diretoria de Tecnologia da Informação DTI/SSC/MGI do Centro de Serviços Compartilhados (CSC/SSC/MGI), garantido comunicação eficiente. Essa interlocução visa alinhar estratégias, compartilhar informações e otimizar a gestão de serviços e recursos tecnológicos.
- **Inovação** – adoção de novas tecnologias, metodologias e estratégias para melhorar processos, otimizar recursos e impulsionar a transformação digital.
- **Aplicação de Inteligência Artificial (IA)** em soluções tecnológicas – prospecção, estudo e desenvolvimento de IA visando a automatização de processos, aprimoramento da segurança, otimização da gestão de dados e aumento da eficiência operacional.
- **Fiscalização de Contratos** – Garantia da execução correta de contratos de tecnologia.

Principais mudanças e benefícios da nova estrutura (TO-BE):

- Maior especialização – Separação entre governança/projetos e infraestrutura/segurança.
- Fortalecimento da Transformação Digital – Com a COTD liderando as iniciativas do PTD.
- Melhoria na governança e inovação – Expansão da atuação da TIC para IA e análise de dados.
- Aprimoramento da infraestrutura – COSI focada na segurança e operação da TIC do MEMP.
- Melhor acompanhamento de contratos – Ambas as coordenações terão funções de fiscalização.

Essa estrutura demonstra uma TI mais estratégica, moderna e alinhada à Transformação Digital, atendendo melhor às necessidades do MEMP.

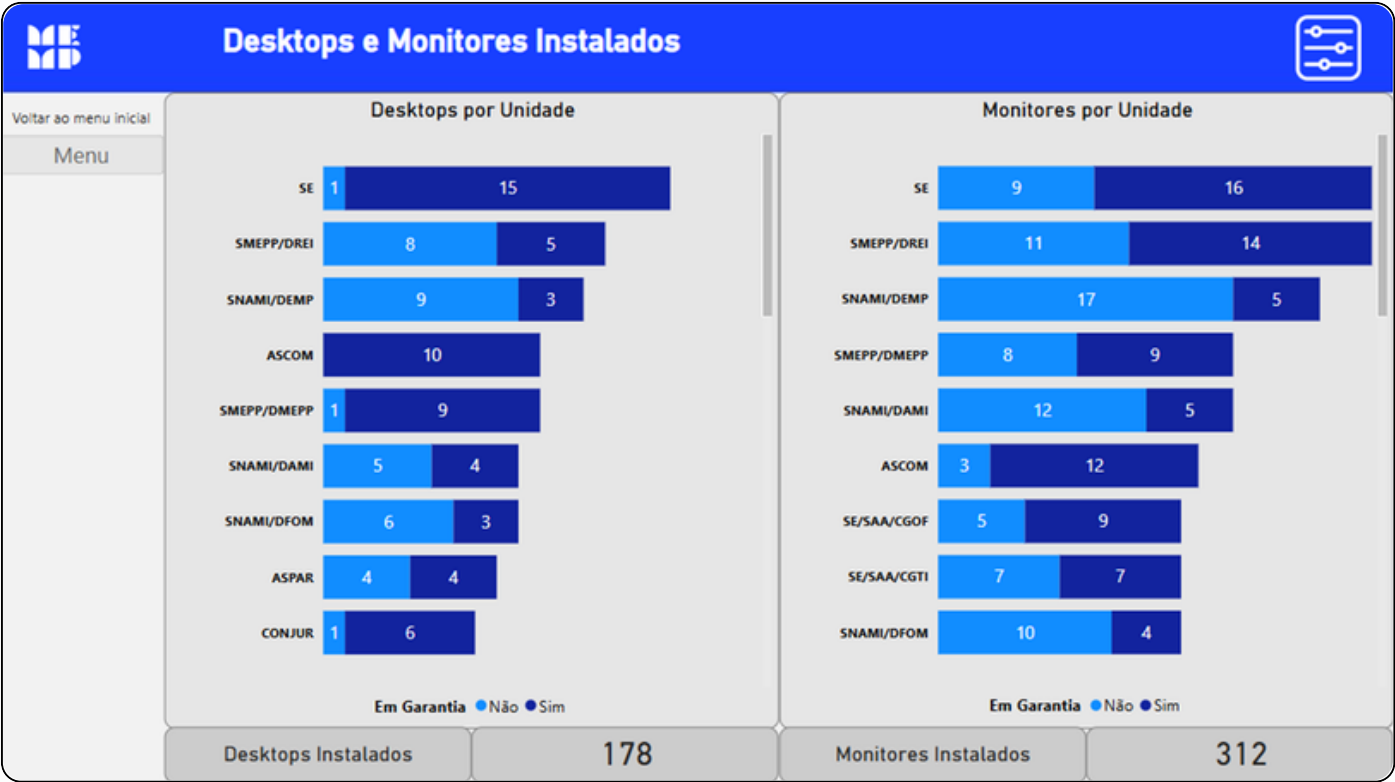
5.2.GOVERNANÇA DE TIC

Quanto à estruturação do modelo de governança de TIC do órgão, a instituição dos comitês relacionados à área, como o Comitê de Governança Digital e o Comitê de Segurança da Informação, determinados pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, foi realizada por meio da criação do Comitê de Governança Estratégica, que, em suas atribuições, congrega as competências dos dois comitês citados. Desta forma, toda tomada de decisão estratégica referente à Tecnologia da Informação, que envolve planos como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), Plano de Transformação Digital (PTD) e a Política de Segurança da Informação (POSIN) do MEMP, será deliberada nessa instância estabelecida. O MEMP mantém o compromisso em atender os frameworks, diagnósticos e demais ferramentas de avaliação e guidelines preconizados pelos órgãos de controle, instâncias e comitês aplicáveis (GSI/PR, SGD/MGI, TCU, CGU, dentre outros).

5.3.ATIVOS DE TIC DO MEMP

No contexto do PDTIC do MEMP, o conhecimento base dos ativos institucionais de TIC é fundamental. Esta análise permite uma compreensão abrangente do inventário de ativos de TIC, incluindo hardware e software, que é crucial para o planejamento eficaz de recursos e infraestrutura de tecnologia. Ao entender a distribuição e o estado dos ativos, o MEMP otimiza seus recursos, prevê necessidades de atualização ou substituição com maior assertividade e mitiga riscos associados à obsolescência de equipamentos.

Desde sua criação, a CGTI/SAA se esforçou para manter um controle dos principais ativos de TIC do MEMP, compilando dados e desenvolvendo painéis gerenciais com quantitativos sobre a distribuição e o estoque de equipamentos de TI, conforme Figura 7. Destaca-se que o painel disposto abaixo contém uma função de rolagem para visualização de todas as informações das unidades e pode ser consultado e pode ser consultado na Intranet MEMP (<https://mtegovbr.sharepoint.com/sites/IntraMEMP/SitePages/Painel-da-CGTI.aspx>).



Fonte: Planilha de Controle de Ativos MEMP (CGTI – Consulta feita em: 12/03/2025)

Com base no controle de ativos realizado pela CGTI, identificamos que, em março de 2025, o inventário de Dispositivos de Usuário Final (End-user Devices) estão assim distribuídos:

a)Desktops: Há 178 desktops já distribuídos no MEMP, os quais são ativos de TIC cruciais na infraestrutura computacional do MEMP.

b)Monitores: Foi realizada a distribuição de 312 monitores, refletindo uma ampla utilização deste tipo de equipamento nas várias unidades do MEMP, provendo aos usuários mais de 1 (um) monitor em sua estação, o que contribui para uma maior eficiência nos postos de trabalho. Por meio dos dados demonstrados na figura 7, observa-se que 87% dos colaboradores que utilizam um computador desktop presencialmente no órgão são contemplados com 2 monitores.

c)Notebooks: Existem 31 notebooks no inventário do MEMP, para garantir flexibilidade e mobilidade para colaboradores de nível gerencial e executivo, que tendem a recorrer ao trabalho remoto por conta de deslocamentos.

Em complemento a análise, tivemos também aspectos e informações que resumem a situação dos equipamentos de TIC para o ano de referência 2024:

- **Tipos de Equipamento:** no inventário é possível identificar equipamentos de TIC de diversas marcas, as mais frequentes sendo Dell, Lenovo e Positivo, indicando uma diversidade de fabricantes nos ativos do órgão.
- **Quantidade de Ativos:** O material analisado continha um total de 556 ativos. Cada item está associado a um modelo específico e número de patrimônio, o que ajuda na rastreabilidade e gestão dos equipamentos, se necessário.
- **Status de Garantia:** A maior parte dos ativos de TIC ainda está em garantia, com cerca de 73% dos computadores e 96% dos notebooks do órgão. Além disso, 53% dos monitores estão em garantia, o que é explicado pela baixa quantidade de ocorrências de defeitos e falhas neste tipo de equipamento, incorrendo na permanência de equipamentos mais antigos. Ainda assim, esses dados refletirão nas ações de aquisição de ativos deste Plano, o que será crucial para a devida gestão da manutenção do parque de equipamentos de TIC do MEMP.
- **Ativos gerenciados pelo arranjo colaborativo:** outros tipos de ativos relacionados à infraestrutura de TIC, como switches, roteadores e servidores são gerenciados pelo ColaboraGov, com envolvimento da equipe de TIC do MEMP.

5.4.SISTEMAS INFORMATIZADOS INSTITUCIONAIS

A CGTI tem empreendido uma iniciativa sistemática para mapear todos os sistemas institucionais em uso dentro do MEMP. O mapeamento desses sistemas institucionais permite uma compreensão detalhada das ferramentas atualmente em uso, bem como identificar oportunidades para melhorias, integrações mais eficazes ou necessidade de substituição de sistemas obsoletos. Esta visão holística é fundamental para o planejamento estratégico de TIC, garantindo que os investimentos em tecnologia sejam direcionados de forma eficiente e eficaz. Reconhecendo a natureza dinâmica da tecnologia e das necessidades institucionais, o MEMP adotou uma abordagem de revisão e evolução contínua desses sistemas. Essa estratégia assegura que os sistemas não apenas atendam às necessidades atuais, mas também sejam adaptáveis às mudanças futuras. Gradualmente, todos os sistemas serão revistos e refinados conforme necessário, seguindo um cronograma estratégico que prioriza a segurança, a funcionalidade e a eficiência.

Quadro 5 – Catálogo de Sistemas MEMP (Fonte: CGTI - Data Base: 19/12/2024)

Nome do Sistema	Descrição	Origem	Secretaria
Mapa de Empresas	Solução analítica que permitirá ao Governo Federal e aos cidadãos obter informações quantitativas atualizadas sobre as empresas brasileiras. Estas informações englobam dados sobre empresas abertas e fechadas, tempo médio para abertura, localização, porte e atividades desenvolvidas.	Em produção	SMEPP
Inova Simples	O Inova Simples é um sistema dedicado ao registro e acompanhamento de empresas de base tecnológica e startups. Este regime especial tem como objetivo facilitar a abertura, operação e fechamento de empreendimentos inovadores no Brasil. A gestão do sistema é compartilhada com a Receita Federal do Brasil (RFB), visto que o sistema está inserido dentro da REDESIM.	Em produção	SMEPP
Estatísticas SEMPE	Módulo Estatístico da SEMPE, com informações para acompanhamento gerencial dos Sistemas CREDMEI, Capacita, OrientaMEI, bem como dados de MEI, com ingestão de dados na Plataforma de Soluções Analíticas do Serpro.	Em produção	SNAMI
Portal/Painel do Empreendedor	O Portal/Painel do Empreendedor é uma plataforma online que centraliza serviços e informações úteis para microempresários e empreendedores de pequeno porte. O sistema oferece acesso a recursos como consultas, registros, emissão de certidões e outras funcionalidades importantes para a gestão do negócio.	Em produção	SNAMI
Cred•	Sistema de oferta de soluções financeiras para MEI, MPE e Artesãos.	Em produção	SNAMI
Capacita	Plataforma inteligente de oferta de soluções de conhecimento para aumento da produtividade do empreendedor brasileiro.	Em produção	SNAMI
Orienta MEI	Plataforma de orientação ao Microempreendedor Individual. Permitirá a indicação dos requisitos federais, estaduais e municipais para o exercício de ocupações dos MEI, bem como fornecerá as funcionalidades para que os entes possam fazer uma fiscalização orientadora, bem como possam suspender e cancelar o registro de MEI que não atenderem às orientações/requisitos legais.	Em homologação	SNAMI
SICAB	Sistema que possibilita o cadastramento de artesãos, bem como a emissão de carteira nacional de identificação destes profissionais, documento que permite a concessão de incentivos fiscais em nível estadual e a participação em eventos de comercialização e capacitação do Programa do Artesanato Brasileiro.	Em produção	SNAMI
App MEI	O App MEI é um aplicativo móvel projetado especificamente para Microempreendedores Individuais (MEIs). Ele permite que os MEIs gerenciem suas obrigações fiscais e acessem serviços essenciais diretamente de seus dispositivos móveis. Esta aplicação foi desenvolvida e está sob a gestão da Receita Federal do Brasil (RFB), possuindo algumas funcionalidades requeridas pelo MEMP.	Em produção	SNAMI

6.REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC: MISSÃO, VISÃO E VALORES

Figura 8 - Missão de TI do MEMP

Missão

Prover soluções tecnológicas eficientes, inovadoras e seguras às unidades do MEMP, contribuindo para a transformação digital e a entrega de valor ao empreendedor de forma ágil e sustentável.

Figura 9 - Visão de TI do MEMP

Visão

Ser reconhecido institucionalmente pela empatia e confiabilidade na prestação de serviços de TIC, colaborando para um governo mais inteligente e conectado.

Figura 10 - Valores de TI do MEMP

Empatia e Foco no Cidadão

Compreender e priorizar as necessidades e expectativas dos cidadãos. Colocar-se no lugar dos usuários dos serviços para oferecer soluções que realmente atendam às suas demandas e contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

Colaboração e Integração

Trabalho em equipe e da cooperação entre diferentes setores e profissionais para alcançar objetivos comuns. A ideia é que a colaboração transversal pode levar a melhores resultados e inovações.

Ética e Confiabilidade

Agir com integridade e responsabilidade, mantendo altos padrões éticos em todas as ações e o respeito às diversidades, que inclui a valorização e inclusão de diferentes culturas, perspectivas e experiências.

Pensamento Ágil e Eficiente

Adoção de métodos ágeis e flexíveis para a resolução de problemas e a gestão de projetos.

Melhoria Contínua

Este valor foca na busca constante por aperfeiçoamento e inovação. Envolve revisar e aprimorar processos, serviços e práticas de maneira contínua, aprendendo com os sucessos e fracassos, e sempre buscando maneiras de fazer melhor.

6.1. ANÁLISE SWOT

Avaliação de Aspectos Internos e Externos

A Análise SWOT [1](Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) é uma ferramenta de planejamento estratégico utilizada para avaliar as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças organizacionais da TIC do MEMP. Essa análise nos permite entender tanto os fatores internos quanto os externos que podem influenciar o sucesso ou o fracasso institucional.

[1] Em português, ela é frequentemente chamada de Análise FOFA, que significa Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças. Esta ferramenta é bastante útil para organizações e indivíduos ao tomar decisões conscientes e estratégicas sobre o futuro, permitindo um mapeamento claro do ambiente interno e externo relacionado ao objeto de estudo.

Figura 11 - SWOT de TIC do MEMP

Forças (S)

- **Foco no estratégico e organizacional:** A CGTI alinha iniciativas de TIC com as metas estratégicas do Ministério.
- **Proximidade com as áreas:** possui comunicação colaborativa com outras áreas para entender e atender suas necessidades.
- **Alinhamento com equipe:** A equipe de TIC trabalha de forma coesa, compartilhando metas e otimizando desempenho.
- **Pensamento ágil:** Utiliza métodos ágeis para buscar maior eficiência nas entregas de serviços e projetos.
- **Ambiente Justo e Equitativo:** tem um ambiente de trabalho que valoriza equidade, justiça e reconhecimento de méritos.

Fraquezas (W)

- **Mapeamento de processos:** Existem lacunas nos processos de TIC, o que pode impactar a eficiência operacional.
- **Ambiente tecnológico em estruturação:** ambiente ainda em estruturação pode ensejar demandas de estabilidade e desempenho.
- **Alta Dependência do ColaboraGov:** A dependência limita a tempestividade de entregas e o gerenciamento sobre as operações e a infraestrutura de TIC.
- **Recursos humanos insuficientes:** A carência de pessoal especializado em TIC impacta a capacidade de atendimento de demandas e expansão de serviços.
- **Ausência de carreiras institucionais:** Os membros da equipe são cedidos de outros órgãos, o que pode afetar a continuidade e o comprometimento a longo prazo.
- **Cultura organizacional em formação:** A cultura está em desenvolvimento, o que pode gerar falta de alinhamento dentro da equipe.
- **Falta de clareza na delimitação de responsabilidades:** A indefinição de responsabilidades em privacidade e governança de dados no órgão pode gerar conflitos de atribuições e ineficiências operacionais.

SWOT

Oportunidades (O)

- **Envolvimento em projetos estratégicos e de visibilidade nacional:** Participação em iniciativas de grande escala aumenta a relevância e a visibilidade da CGTI no cenário nacional.
- **Reestruturação organizacional:** Com a reestruturação do MEMP e da CGTI, espera-se uma ampliação de capacidade para atender às necessidades e superar desafios em TIC.
- **Foco alinhado ao Governo Federal com a EFGD:** A CGTI vem buscando alinhamento à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), visando ampliar o suporte em projetos de transformação digital.
- **Transformação Digital:** As soluções tecnológicas têm o potencial de facilitar e melhorar significativamente a vida dos cidadãos e empregados públicos, reforçando o papel essencial da tecnologia no serviço público.
- **Relevância da TI:** Reconhecimento da TI como essencial em projetos que impactam o cidadão, melhorando a entrega de serviços pelo Ministério.

Ameaças (T)

- **Comunicação ineficaz com fornecedores:** Problemas de comunicação podem afetar negativamente a capacidade de resposta e a gestão de riscos.
- **Falta de alinhamento entre unidades de negócio:** A falta de sinergia entre as unidades pode comprometer a eficácia das interações com a CGTI, dificultando a execução de projetos integrados.
- **Excesso de regulação e controle em TIC:** Regulações e controles excessivos aumentam os custos operacionais e a complexidade no gerenciamento de TIC, além de elevar a demanda de compliance, impactando a agilidade e a eficácia.
- **Incerteza de continuidade do ColaboraGOV:** A incerteza quanto à continuidade e estabilidade dos arranjos técnicos no governo pode gerar riscos para a operação e planejamento de longo prazo da CGTI.

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TI

Foi elaborado um Inventário de Necessidades por meio da realização de oficinas e aplicação de formulários para o levantamento de demandas do órgão sobre recursos de TI. Este mapeamento é essencial para entender quais as demandas atuais e futuras de todas as áreas do MEMP, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e que as iniciativas estratégicas sejam plenamente suportadas. O Inventário de Necessidades foi levantado e congregado num Portfólio Macronecessidades, o que permite uma visão clara e estruturada das necessidades do órgão como um todo. Essa agregação facilita a visualização da alocação de recursos de TIC conforme a importância estratégica e urgência de cada projeto, tendo cada Macronecessidade vinculada a objetivos estratégicos de diferentes referências estratégicas.

Quadro 6 – Inventário de Macronecessidades de TI

Macronecessidades		Objetivos impactados
MN01	Desenvolvimento, manutenção e sustentação de Soluções de TIC.	OE1, OE3 e OE4 (PEI MEMP)
MN02	Fornecimento e atualização tecnológica de produtos e serviços.	OE8 (PEI MEMP)
MN03	Promover Segurança da Informação.	OB9 e OB10 (EFGD)
MN04	Apoiar nos processos institucionais de tomada de decisão.	OE5 (PEI MEMP)
MN05	Gestão e apoio nas Aquisições de TIC.	OE1, OE3, OE4 e OE6 (PEI MEMP)
MN06	Aprimoramento da Governança e Planejamento de TIC.	OE8 (PEI MEMP) OB3 (EFGD)
MN07	Prospecção, Análise e Melhoria de Processos de TIC.	OE8 (PEI MEMP)
MN08	Monitoramento de Projetos de TIC.	OE8 (PEI MEMP)
MN09	Elaboração e atualização de Políticas, Normas e Padrões e Procedimentos.	OB3 (EFGD)
MN10	Transformação Digital de Serviços.	OB1 e OB2 (EFGD)
MN11	Formação e Atualização de Competências.	OB8 (EFGD)

Para promover uma gestão dinâmica e adaptativa das demandas, o MEMP estabeleceu um ambiente especial em sua Intranet que permitirá aos colaboradores inserir novas demandas a qualquer tempo, por meio da Página do PDTIC na Intranet do MEMP (<http://intra.memp.gov.br/>). Este sistema de inserção contínua assegura que o inventário permaneça atualizado e relevante, refletindo as mudanças rápidas no ambiente de negócios e nas necessidades institucionais. Tal mecanismo de feedback e atualização contínua é vital para a agilidade organizacional e para o alinhamento constante com os objetivos estratégicos do MEMP. Além de ser uma ferramenta vital para o planejamento interno, o Inventário de Necessidades também serve como um documento de transparência e comunicação com todas as partes interessadas. Para assegurar acesso completo e facilitar a compreensão do planejamento e das necessidades do MEMP, o documento completo do Inventário de Necessidades será incluído nos Anexos do documento de planejamento.

8. PLANO DE AÇÕES

O Plano de Ações organiza e detalha atividades necessárias e durante a vigência do PDTIC para atender às necessidades levantadas. Esse planejamento detalha cada ação, categorizando-as e especificando prazos para a sua execução. Para garantir a continuidade das operações do MEMP, algumas ações estratégicas foram priorizadas com o devido alinhamento da alta gestão antes mesmo da aprovação do PDTIC. Essas iniciativas, consideradas estruturantes e de grande impacto para os usuários e a sociedade, estão explicitadas no plano. Os prazos estabelecem metas controláveis para atender às necessidades identificadas, enquanto as ações representam as tarefas específicas necessárias para atingir essas metas. O plano detalha essas ações e seus prazos no quadro abaixo (quadro 7).

Quadro 7 – Plano de Ações do PDTIC

Macronecessidades		AC	Ações	Data de Início	Data de Término
MN01	Desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de TIC	AC01-01	Realizar estudos de viabilidade dos sistemas em conjunto com prestadores de desenvolvimento de sistemas.	1º/2025	1º/2026
		AC01-02	Desenvolver sistemas	1º/2025	2º/2027
		AC01-03	Desenvolver aplicações Web	1º/2025	1º/2026
		AC01-04	Desenvolver e manter Portais Web	1º/2025	2º/2027
		AC01-05	Desenvolver painéis BI	1º/2025	2º/2026
MN02	Fornecimento e atualização tecnológica de produtos e serviços	AC02-01	Fornecimento e manutenção de estações de trabalho e equipamentos portáteis (desktop e notebook)	1º/2025	2º/2027
		AC02-02	Fornecimento e manutenção de monitores secundários	1º/2025	2º/2027
		AC02-03	Fornecimento e manutenção dos serviços de impressão (outsourcing)	1º/2025	2º/2027
		AC02-04	Implantação dos serviços de videoconferência para as salas de reunião	1º/2025	2º/2027
		AC02-05	Implantação da sala de situação	1º/2026	2º/2026
		AC02-06	Manter e atualizar licenças de pacote de escritório	1º/2025	2º/2027
		AC02-07	Fomentar a utilização de IA no âmbito do MEMP	1º/2025	2º/2027
		AC02-08	Manter serviços de suporte TIC para usuários do MEMP	1º/2025	2º/2027
		AC02-09	Manter serviços de computação em nuvem	1º/2025	2º/2027
		AC02-10	Contratar serviços de apoio à gestão de TIC	1º/2025	2º/2027
		AC02-11	Prover licença de software estatístico	1º/2025	2º/2027
		AC02-12	Prover licença de software de monitoramento legislativo	1º/2025	2º/2027

Macronecessidades		AC	Ações	Data de Início	Data de Término
MN03	Promover Segurança da Informação	AC03-01	Monitorar e atualizar o PPSI	1º/2025	1º/2026
		AC03-02	Executar medidas de Segurança da Informação planejadas no PPSI	1º/2025	2º/2027
		AC03-03	Elaborar, obter aprovação e publicar termo de constituição da ETIR/MEMP	1º/2025	1º/2025
		AC03-04	Implementar processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação, baseados na ETIR	2º/2025	2º/2026
		AC03-05	Elaborar, obter aprovação e publicar política para uso seguro de serviços em nuvem	1º/2025	1º/2025
		AC03-06	Elaborar, obter aprovação e publicar Política de Segurança da Informação - POSIN	1º/2025	1º/2026
MN04	Apoiar nos processos institucionais de Tomada de Decisão	AC04-01	Estruturar a área de análise de dados do MEMP	1º/2025	1º/2026
		AC04-02	Estudar, documentar e definir procedimento para utilização das plataformas de análise de dados (PSA e MS Fabric)	1º/2025	1º/2026
		AC04-03	Implantação da sala de situação	1º/2025	2º/2026
		AC04-04	Apoiar as áreas de negócios na elaboração de painéis gerenciais	1º/2025	2º/2026
MN05	Gestão e apoio nas Aquisições de TIC	AC05-01	Elaborar os PCA 26, 27 e 28	1º/2025	2º/2026
		AC05-02	Participar das equipes de planejamento de contratações de produtos e serviços de TIC	1º/2025	2º/2027
		AC05-03	Viabilizar consultoria para implementação de processo de catalogação e manutenção de dados abertos para a elaboração do PDA	1º/2025	2º/2025
		AC05-04	Realizar a gestão e fiscalização técnica para os contratos de aquisição de bens e serviços de TIC	1º/2025	2º/2027
MN06	Aprimoramento do Planejamento e da Governança de TIC	AC06-01	Elaborar, obter aprovação e publicar - PDTIC	1º/2025	1º/2025
		AC06-02	Propor e implementar procedimento de monitoramento do PDTIC	1º/2025	2º/2027
		AC06-03	Realizar o monitoramento e atualização do PDTIC	1º/2025	2º/2027
MN07	Prospecção, Análise e Melhoria de Processos de TIC	AC07-01	Estruturar o escritório de processos de TIC	1º/2025	2º/2025
		AC07-02	Analisar e propor melhoria nos processos de trabalho da CGTI	1º/2025	2º/2026
		AC07-03	Mapear e aprimorar os processos críticos de trabalho da CGTI	1º/2025	1º/2026
MN08	Monitoramento de Projetos de TIC	AC08-01	Consolidar estruturação do escritório de projetos de TIC	1º/2025	2º/2025
		AC08-02	Monitorar os projetos de tecnologia da informação	1º/2025	2º/2027
		AC08-03	Monitorar o atendimento das necessidades de negócio, garantindo que os projetos estejam alinhados aos OE	1º/2025	2º/2027

Macronecessidades		AC	Ações	Data de Início	Data de Término
MN09	Elaboração e Atualização de Políticas, Normas e Padrões e Procedimentos	AC09-01	Revisar e melhorar metodologia de escritório de projetos de TIC	1º/2025	1º/2025
		AC09-02	Subsidiar a elaboração do elaborar Relatório de Gestão, relativo aos assuntos de TIC	1º/2025	2º/2027
		AC09-03	Participar de grupos de trabalho para normatizar o uso adequado de IA na administração pública	1º/2025	2º/2027
MN10	Transformação Digital de Serviços	AC10-01	Apoiar tecnicamente na elaboração do PTD do MEMP	1º/2025	2º/2025
		AC10-02	Facilitar e articular a resolução dos impedimentos de TIC para viabilizar a adequada execução das ações de Transformação Digital	1º/2025	2º/2026
MN11	Monitoramento de Projetos de TIC	AC11-01	Apoiar na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) em relação às capacitações de TI	1º/2025	2º/2027
		AC11-02	Monitorar a execução do plano em relação às capacitações de TI	1º/2025	2º/2027

9. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos do PDTIC tem como objetivo identificar e mitigar os riscos que possam comprometer a execução das metas e ações estabelecidas, considerando sua probabilidade de ocorrência, impacto e critérios de aceitação. A avaliação dos riscos será realizada com base em sua pontuação de impacto e probabilidade de ocorrência, conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8 – Quadro de estimativa de Risco

Escala numérica	Impacto - I	Probabilidade – P
1	MUITO BAIXO	IMPROVÁVEL
2	BAIXO	POUCO PROVÁVEL
3	MÉDIO	PROVÁVEL
4	ALTO	MUITO PROVÁVEL
5	MUITO	-

A abordagem para o gerenciamento de riscos será ajustada conforme o nível de exposição identificado. Riscos de baixa exposição podem ser aceitos, permitindo maior atenção aos riscos de média e alta exposição, que exigem medidas específicas para mitigação, eliminação ou transferência.

Classificação da Exposição ao Risco:

- **Baixa exposição:** pontuação entre 1 e 5.
- **Média exposição:** pontuação entre 7 e 27.
- **Alta exposição:** pontuação entre 35 e 63.

Estratégias para Tratamento de Riscos:

- **Mitigação:** adoção de medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência ou minimizar impactos negativos.
- **Eliminação:** alteração ou interrupção de processos que geram o risco, removendo sua causa.
- **Transferência:** delegação da responsabilidade e das consequências do risco para uma parte mais qualificada para gerenciá-lo.
- **Aceitação:** aplicada quando o risco é externo e não há medidas viáveis de controle ou quando a exposição for baixa.

A exposição ao risco é determinada pelo produto dos valores atribuídos ao impacto e à probabilidade, resultando na matriz de exposição ao risco, conforme ilustrado no Quadro 5.

Quadro 9 - Matriz de exposição ao risco

MATRIZ DE EXPOSIÇÃO AO RISCO						
Probabilidade	Cálculo de Exposição ao risco $E = P \times I$					
	1	1	3	5	7	9
	3	3	9	15	21	27
	5	5	15	25	35	45
	7	7	21	35	49	63
		1	3	5	7	9
Impacto						

O Plano de Gestão de Riscos do PDTIC contempla a análise dos riscos, abrangendo sua identificação, probabilidade de ocorrência, impacto e nível de exposição. Além disso, inclui o plano de resposta, com ações preventivas, medidas corretivas e a definição dos responsáveis pelo gerenciamento de cada risco.

Quadro 10 – Plano de Gestão de Riscos PDTIC

Análise de Risco					Tratamento de Risco
	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Exposição (P x I)	Tratamento
R1	Contingenciamento de recursos orçamentários da união para alocação de projetos e ações de TI	Provável	Alto	35	Avaliar junto às áreas envolvidas e parceiros meios alternativos para consecução dos projetos execuções.
R2	Capacidade limitada de atendimento de demandas por parte de fornecedores	Provável	Médio	25	Articular junto ao MGI/SSC e fornecedores a realocação de equipes para os projetos e ações consideradas prioritárias.
R3	Alta dependência de fornecedores específicos	Provável	Alto	35	Conduzir realinhamento de estratégias para diversificação de fornecedores, especialmente no que se refere ao domínio de negócio das políticas públicas do MEMP.
R4	Capacidade contratual limitada para execução de projetos e ações e fornecimento de recursos, no âmbito do arranjo colaborativo	Pouco provável	Alto	21	Articular junto à DTI/SSC/MGI a priorização de demandas institucionais do MEMP.
R5	Sobrecarga de capacidade de execução de projetos de desenvolvimento/evolução de sistemas por falta de priorização por parte do órgão	Muito provável	Alto	49	Coordenar com a Alta Administração do MEMP um processo de priorização de projetos de desenvolvimento/ evolução de sistemas.
R6	Atrasos em projetos de desenvolvimento/evolução de sistemas por falta de recursos humanos para especificação negocial	Muito provável	Alto	49	Realizar esforços em conjunto com CGGP e à Alta Administração para ampliar a atração de talentos capacitados.
R7	Insuficiência de recursos especializados em gestão e operação de TI	Pouco provável	Médio	15	Realizar esforços em conjunto com CGGP e à Alta Administração para ampliar a atração de talentos capacitados.
R8	Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão)	Provável	Alto	35	Documentar sobre os projetos o máximo possível, para facilitar a continuidade de projetos numa possível transição de gestão.
R9	Falta de apoio/patrocinio da Alta Administração	Pouco provável	Médio	15	Envolver representantes da Alta Administração na abertura e monitoramento dos projetos, sempre que possível.
R10	Perda de recursos humanos	Provável	Alto	35	Desenvolver e manter banco de talentos em TIC para garantir substituição mais rápida em caso de alta rotatividade na equipe.
R11	Impossibilidade na alocação de novos recursos humanos	Provável	Muito alto	45	Mensurar e documentar sobrecarga operacional e articular com Alta Administração e parceiros externos a alocação de novos talentos.

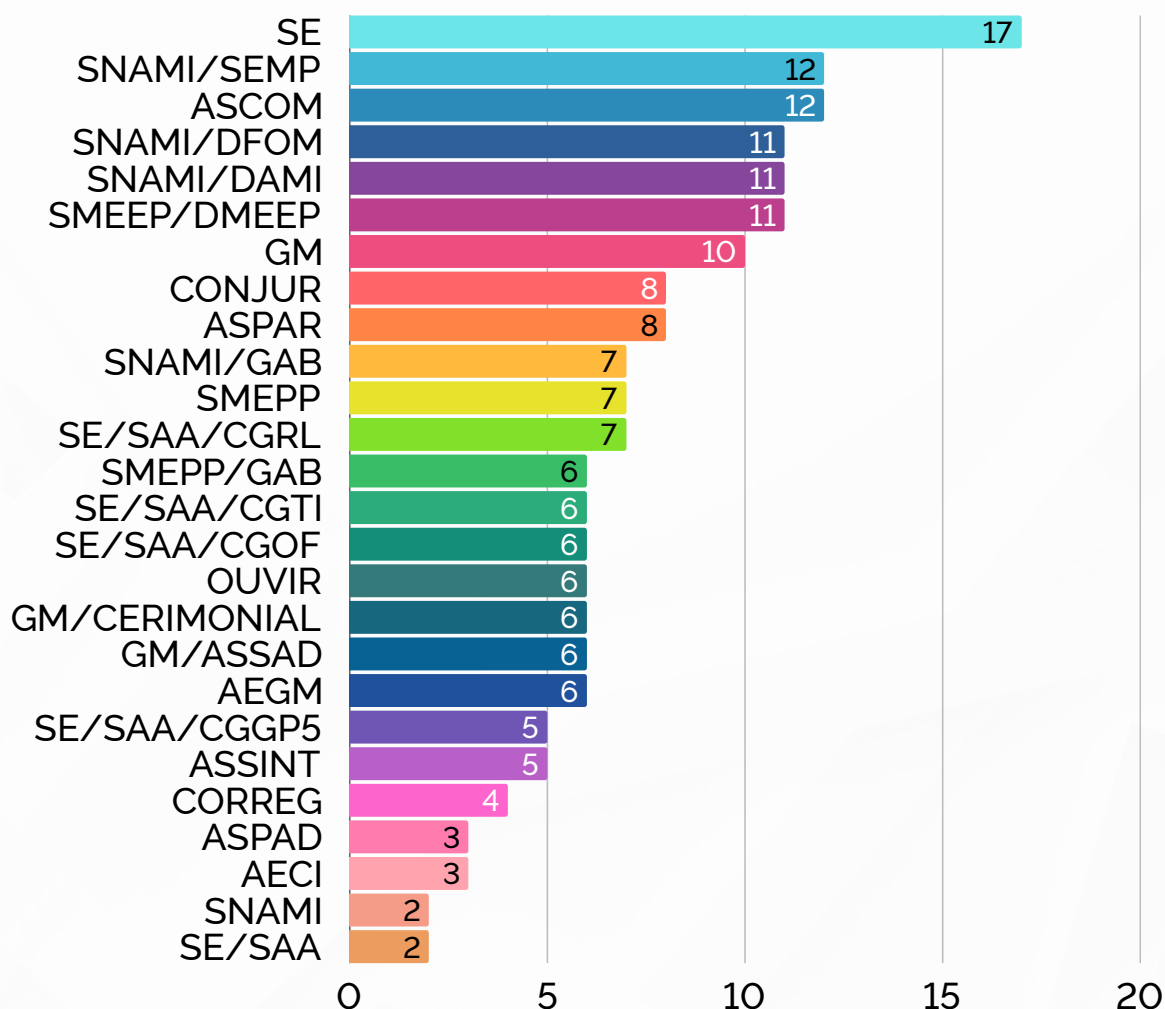
10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

No contexto do PDTIC do MEMP, um elemento crucial é a Gestão Estratégica de Pessoas, o qual se expressa pelo Plano de Gestão de Pessoas. Este plano inclui análise de situação atual dos colaboradores em geral do MEMP e dos profissionais de TIC disponíveis, destacando não apenas o número atual de profissionais envolvidos, mas também a estrutura organizacional necessária para suportar efetivamente as operações e iniciativas institucionais no cenário atual.

Dimensionamento de Pessoal em TI

O dimensionamento correto e quantitativo de profissionais de TIC é fundamental para garantir que haja recursos humanos suficientes e adequadamente qualificados para implementar e gerenciar as tecnologias e projetos delineados no PDTIC. Além disso, esta informação serve como uma referência crucial para o planejamento futuro, permitindo ao MEMP ajustar suas estratégias de contratação e desenvolvimento profissional de acordo com as necessidades emergentes e permite embasar a expansão de equipes para atender às demandas futuras no campo da tecnologia e inovação. Assim, o resumo quantitativo atual de colaboradores do MEMP é medido pelos números abaixo:

Figura 12 – Gráfico de Colaboradores por unidade MEMP



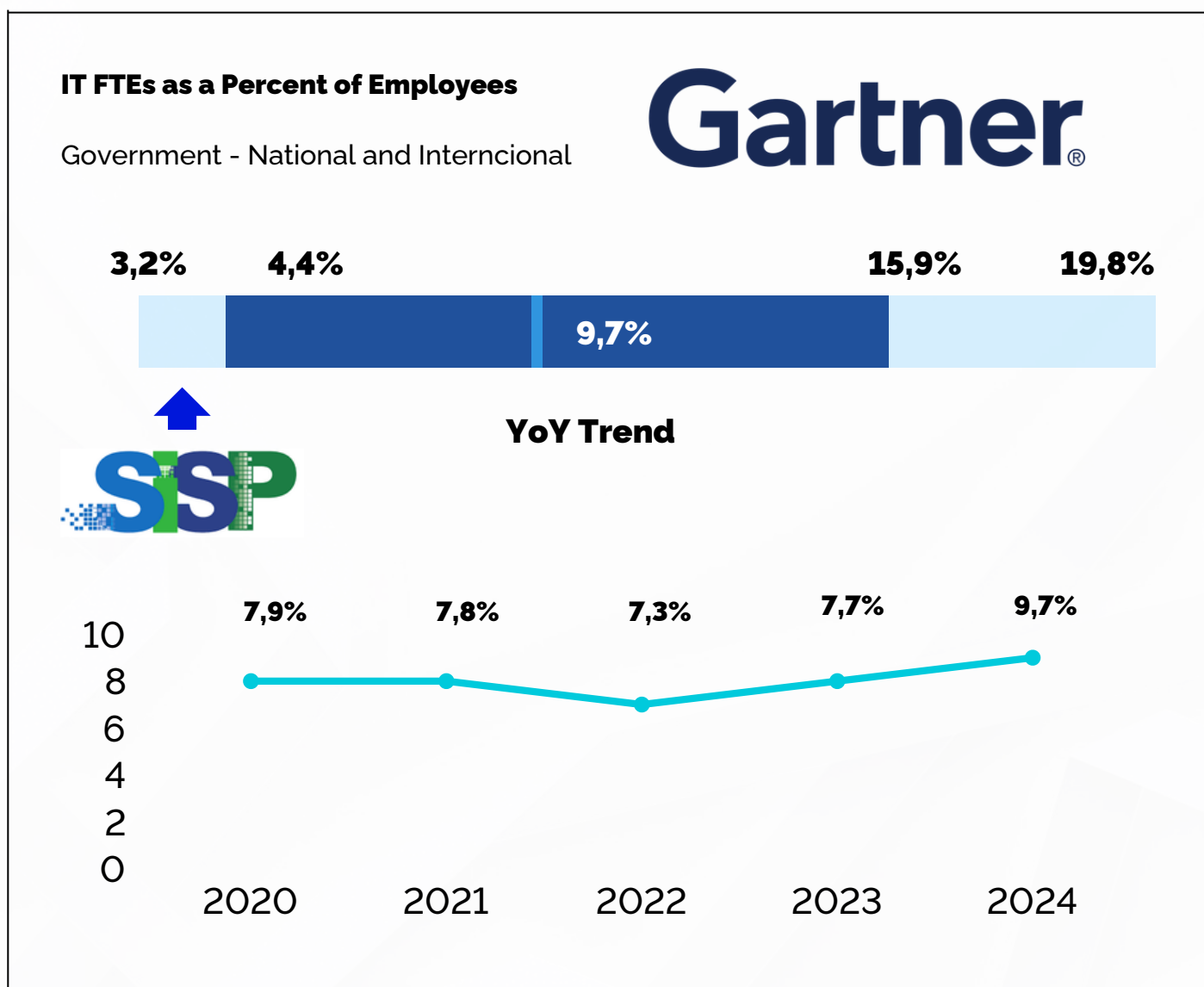
Com base no painel acima e nos dados que o alimentam, é possível identificar que:

a) Colaboradores MEMP: Há 208 colaboradores ativos no MEMP, distribuídos em 27 equipes dos mais diferentes níveis de gestão, como Secretarias, Assessorias, Diretorias e Coordenações-Gerais.

b) Profissionais de TI: Atualmente, existem 7 profissionais de TIC dedicados ao MEMP, dos quais apenas 5 estão concentrados no órgão setorial responsável por toda administração de recursos e governança de TIC do MEMP (CGTI/SAA).

Ao analisar as referências de dimensionamento de pessoal em TIC para o Governo, é possível verificar que o MEMP e os órgãos que compõem o SISP hoje se encontram numa proporção bem abaixo da mediana de outros governos ao redor do mundo, conforme Figura 14.

Figura 13 – Composição de Profissionais de TIC em governo – Nacional e Internacional (fonte: SISP/Gartner)



Enquanto a mediana de composição de profissionais de TIC nos governos é de 9,7%, com uma clara tendência de crescimento nos últimos 5 anos, o SISP está no limite do quartil mais baixo (4,4%). Quanto ao MEMP, o cenário não é diferente: se o órgão possui 5 profissionais compondo sua equipe central de TIC em comparação a um quadro de 212 colaboradores, o percentual de profissionais da área é cerca de 2,3%. Esse cenário aliado à crescente demanda de projetos simultâneos de desenvolvimento de soluções de TIC no MEMP e ao aumento de regulações e controles nessa área de atuação no serviço público, demonstra que o quadro de profissionais de TIC em exercício é insuficiente diante da carga de trabalho exigida.

Corroborando essa realidade, o último Autodiagnóstico SISP (2024) demonstra que o principal desafio dos órgãos e unidades de TI no Governo Federal é a “escassez de talentos em TIC”. Isso aponta para a urgência na ampliação e incorporação de profissionais (ATIs) e gratificações de TIC (GISP) à estrutura de pessoal do MEMP.

Visando atrair novos talentos, a gestão estratégica de pessoas em TIC no MEMP deve considerar diversos fatores, entre eles:

- Incorporação e distribuição adequada de servidores do cargo de Analista em TIC (ATI);
- Implementação de gratificações específicas para profissionais de Tecnologia da Informação;
- Melhorias na estrutura organizacional da área de TIC;
- Utilização de serviços terceirizados para ampliar a capacidade da equipe de TIC;
- Designação de profissionais de carreiras transversais com especialização em TIC.

Capacitação de Pessoal em TI

Por fim, outro aspecto importante da gestão estratégica de pessoas em TIC é a manutenção de capacidades técnicas e comportamentais dos profissionais da área no órgão. Desde sua criação, os membros da CGTI realizaram as seguintes capacitações:

1. Pós-graduação em Privacidade e Segurança da Informação – Universidade de Brasília (UnB);
2. Curso de Licenciamento em Security e Compliance – Microsoft (MS);
3. Transformação Digital baseada na Confiança: Padrões Internacionais - Embaixada do Reino Unido (UK);
4. Metodologias Ágeis aplicadas ao Serviço Público – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
5. Curso Premium de Liderança Pública – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

O aprimoramento do perfil técnico dos profissionais de TIC envolve a identificação das necessidades de capacitação, permitindo o planejamento de treinamentos voltados ao desenvolvimento e à qualificação desses colaboradores. Esse processo visa garantir um atendimento eficaz à ampla gama de demandas do órgão, alinhando as competências da equipe às exigências específicas. As capacitações de TIC a serem mapeadas serão incorporadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) do MEMP e serão acompanhadas de perto, conforme ações AC11-01 e AC11-02, do Plano de Ações deste PDTIC.

11. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Para a execução eficaz do PDTIC, é fundamental definir com clareza as fontes e a destinação dos recursos previstos para a área de TI. O Plano Orçamentário apresenta os recursos necessários para a implementação das ações e o alcance das metas estabelecidas neste PDTIC. Para o ano de 2025, a tabela abaixo exhibe o orçamento de TIC conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, além de uma projeção para os anos seguintes. Ressalta-se que os valores apresentados são estimativas e podem sofrer alterações.

Quadro 11 - Plano orçamentário

Natureza	2025	2026	2027
Investimento	R\$ 10,6	R\$ 9,8	R\$ 5,0
Custeio	R\$ 8,6	R\$ 9,0	R\$ 9,2
TOTAL	R\$ 19,2	R\$ 18,8	R\$ 14,2

12.MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) será monitorado semestralmente, que é a rotina de controle de progresso das ações do Plano, e revisado anualmente, ou a qualquer momento, quando houver conveniência de alinhar as necessidades das áreas do MEMP aos seus objetivos estratégicos. Esse processo será realizado mediante reuniões, ordinárias ou extraordinárias, do Comitê de Governança Estratégica (CGE) do MEMP e levará em conta a análise dos resultados obtidos, o progresso das ações planejadas, além da identificação de novas demandas e oportunidades. Esse trabalho será conduzido pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), com a colaboração das demais áreas do MEMP. As rotinas de monitoramento e a revisão do PDTIC são essenciais para assegurar o progresso e o alcance dos objetivos estratégicos do órgão sejam atingidos de forma eficaz e eficiente em termos de TIC. Esse acompanhamento contínuo permite avaliar a execução das iniciativas planejadas, mensurar seus resultados e realizar os ajustes necessários ao longo do tempo.

Objetivos do Monitoramento e Revisão

a)Monitoramento Contínuo: Acompanhar a execução das iniciativas de TIC, garantindo que os objetivos e metas sejam alcançados conforme planejado;

b)Identificação de Desvios: Detectar e corrigir desvios no cronograma, orçamento e qualidade das entregas de TIC;

c)Ajuste e Realinhamento: Realinhar as iniciativas de TIC conforme as mudanças no contexto institucional, tecnológico ou regulatório;

d)Engajamento de Stakeholders: Assegurar a participação contínua dos stakeholders internos e externos, promovendo a transparência e a colaboração.

Quadro 12 – Etapas de Monitoramento e Revisão do PDTIC

Etapa	Atividades
Preparação e Planejamento de Monitoramento e Revisão	a) Equipe de Revisão: Designar uma equipe responsável pela coordenação e execução das reuniões de monitoramento semestrais e revisões anuais do Plano, incluindo representantes de todas as áreas envolvidas no PDTIC; b) Planejamento de Revisão: Elaborar cronograma de compilação de resultados e novas demandas para inserir em pauta de reuniões de monitoramento e revisão.
Coleta e Análise de Dados	a) Elaboração de Pauta: Elaborar pauta detalhada para as reuniões de monitoramento e revisão, destacando os principais pontos a serem discutidos. b) Avaliação de Progresso: Realizar reuniões de monitoramento com as equipes envolvidas para discutir o progresso das iniciativas, identificar desvios e propor ajustes. c) Documentação: Documentar as conclusões e decisões tomadas durante as reuniões de revisão, incluindo ações corretivas e ajustes necessários.
Ajustes e Realinhamentos	a) Plano de Ação: Atualizar o plano de ação para implementar os ajustes e realinhamentos identificados durante as reuniões de revisão. b) Comunicação: Comunicar as alterações aprovadas a todos os envolvidos no processo, garantindo que todos estejam cientes das mudanças e das novas diretrizes.
Monitoramento e Avaliação Contínua	a) Indicador de Desempenho: Continuar monitorando o indicador de desempenho (KPI) para avaliar a eficácia das ações corretivas e dos ajustes implementados. b) Relatórios de Revisão: Preparar e distribuir relatórios de revisão anual para a alta administração e órgãos de controle, assegurando a transparência e a prestação de contas.

Componentes de Monitoramento

Indicador de Desempenho do PDTIC (KPI)

a.Nível de Execução do PDTIC

Quadro 13 – Descrição de Indicador de Nível de Execução do PDTIC

Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade	Variáveis
Contingenciamento de recursos orçamentários da união para alocação de projetos e ações de TI	Provável	Alto	a) PercEvoPrevisto = soma do percentual de evolução das ações previstas para o período. b) PercEvoRealizado = soma do percentual de evolução das ações realizadas para o período. (PercEvoRealizado / PercEvoPrevisto) x 100

Ferramentas e Sistemas de Suporte

- a.Sistema de Gerenciamento de Projetos:** Utilizar um sistema de gerenciamento de projetos para rastrear o progresso das iniciativas e facilitar a coleta de dados;
- b.Painel de Controle (dashboard/BI):** Implementar um painel de controle (BI) para visualização em tempo real dos indicadores de desempenho e status das iniciativas.

A metodologia de monitoramento e revisão anual do PDTIC do MEMP para o período de 2025 a 2027 é projetada para garantir a eficácia e a relevância contínua do plano, permitindo ajustes ágeis e alinhados com as mudanças no ambiente institucional e tecnológico. Esta abordagem ajuda o MEMP a alcançar seus objetivos estratégicos por meio da TIC, promovendo a eficiência, a inovação e a sustentabilidade na gestão de tecnologia da informação e comunicação.

13. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os Fatores Críticos de Sucesso representam as condições essenciais para garantir a efetividade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) no MEMP. A ausência desses fatores, ou sua implementação inadequada, pode comprometer a estratégia de TIC e impactar negativamente os objetivos institucionais do MEMP.

Durante a elaboração do PDTIC, foram identificadas diversas condições indispensáveis para o êxito na sua execução, as quais incluem:

- 1. Compromisso da alta direção, gestores e servidores** com a implementação do PDTIC, conduzindo o processo de forma colaborativa e alinhada aos objetivos estratégicos do MEMP;
- 2. Disponibilidade adequada de recursos humanos e orçamentários**, assegurando a execução eficaz dos projetos e iniciativas do PDTIC;
- 3. Apoio das unidades do MEMP**, garantindo a viabilidade e execução das ações planejadas;
- 4. Acompanhamento e monitoramento contínuo das Ações do PDTIC**, garantindo que suas diretrizes sejam seguidas e ajustadas conforme necessário;
- 5. Revisões periódicas do PDTIC**, permitindo alinhamento às estratégias institucionais e às necessidades evolutivas do MEMP;
- 6. Capacitação contínua da equipe técnica e gestora de TIC**, assegurando que os profissionais estejam preparados para atender às demandas tecnológicas do MEMP;
- 7. Melhoria da comunicação entre a CGTI e as áreas demandantes**, otimizando o fluxo de informações e a priorização das iniciativas de TIC;
- 8. Alinhamento com órgãos centrais e setoriais do SISP e DTI/SSC/MGI**, respeitando diretrizes e modelos de serviços compartilhados estabelecidos;
- 9. Colaboração ativa entre todas as partes envolvidas**, promovendo integração e sinergia na execução das iniciativas do PDTIC;
- 10. Transparência nos processos e procedimentos de gestão e priorização de demandas**, fortalecendo a governança e a tomada de decisão baseada em critérios claros e objetivos.

A implementação desses fatores críticos é essencial para que o PDTIC do MEMP alcance seus objetivos e se consolide como um instrumento estratégico para a governança e evolução da TI no MEMP.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDTIC do MEMP define as estratégias e diretrizes para a gestão de tecnologia da informação e comunicação no período de 2025-2027, com o objetivo de direcionar os investimentos em TIC e fortalecer a atuação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). Esse planejamento visa garantir que a tecnologia seja um instrumento essencial e indutor ao alcance dos objetivos estratégicos do MEMP e a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

A construção deste documento contou com a participação de todas as unidades do MEMP, considerando suas demandas, expectativas e as normas e orientações dos órgãos de controle para a área de TIC. Diversas ações planejadas contribuirão para a otimização dos processos de trabalho, a disponibilização de novas funcionalidades e serviços digitais, além do fornecimento de soluções tecnológicas mais ágeis, seguras e confiáveis.

Além de ser um instrumento estratégico de planejamento, o PDTIC do MEMP possui um caráter dinâmico, permitindo revisões e atualizações ao longo de seu ciclo de vigência. Está prevista, no mínimo, uma revisão anual, garantindo que o plano permaneça alinhado às necessidades institucionais e às diretrizes de governança digital. Atualizações extraordinárias poderão ser realizadas conforme a necessidade e serão submetidas à avaliação da instância responsável pela governança de TIC no MEMP.